



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 01.20/2007**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora e Comissão Técnica do Concurso Público 01.01/2007, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1 – A análise dos recursos interpostos pelos candidatos acerca das notas da Prova Prática dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO 01.01/2007, para preenchimento dos cargos de motorista, categorias “D” e “E.

**Motorista - Categoria D**

INSCRIÇÃO	NOME	R.G	RECURSO	PARECER
01647.15-41	CARLOS ALEXANDRE MULLER	88754093	Candidato(a) contesta as faltas cometidas na Prova Prática da 2ª fase do Concurso 01/2007.	RECURSO IMPROCEDENTE: A Comissão Técnica do Concurso Público 01/2017 julgou e indeferiu o recurso. O fiscal que estava do lado de fora do veículo fez uso de uma trena para medir a distância entre o veículo e o meio fio, não havendo assim, possibilidade de engano.
00623.15-2	JUCELI PINHEIRO ALVES	626667	Candidato(a) contesta as faltas cometidas na Prova Prática da 2ª fase do Concurso 01/2007.	RECURSO IMPROCEDENTE: A Comissão Técnica do Concurso Público 01/2017 julgou e indeferiu o recurso. O condutor acionou o indicador de mudança de direção quando saiu da rua “D” e virou para a esquerda na avenida“A”, porém o pisca não desligou e veio indicando mudança de direção para a esquerda quando no momento de fazer o estacionamento ao invés de acionar o indicador de direção para direita para realizar o estacionamento o candidato desligou a seta e começou o estacionamento sem usar o indicador de direção.
03148.15-1	MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA	1015243-1	Candidato(a) contesta as faltas cometidas na Prova Prática da 2ª fase do Concurso 01/2007.	RECURSO IMPROCEDENTE: A Comissão Técnica do Concurso Público 01/2017 julgou e indeferiu o recurso. O Candidato não sinalizou com antecedência a intenção de estacionar, vindo, a ligar a seta quando já estava parado no meio da pista para a manobra de marcha ré.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 30 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
Prefeito Municipal

THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Presidente da Comissão Organizadora